



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

EDITAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA/DISCIPLINA: QUÍMICA

A Comissão de Seleção do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto – área: Matemática, Química e Informática (Redes de Computadores e Programação), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria nº 250, de 19 de dezembro de 2019, torna público a **classificação final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Direito, conforme o Edital nº 01, de 02 de janeiro de 2020.

ÁREA: QUÍMICA

Classificação	Candidatos	Pontuação	Prova de didática
1	Aline Marques da Silva	142	Sim
2	Edilma Elayne Silva	135	Sim
3	Cristiane de Almeida	120	Sim
4	Rogério Vescia Lourega	120	Sim
5	Talita Dalbosco	120	Sim
6	Maribel de Oliveira	110	Sim
7	Daiane Lautert Moretto	105	Sim
8	Nubia Martins de Oliveira	103	Sim
9	Wilson Silva do Nascimento	102	Sim
10	Siara Silvestri	100	Sim
11	Sandra Meinen da Cruz	100	Sim
12	Ingrid Kich da Silva	92	Sim
13	Denise Foletto Fiuza	85	Sim
14	Sabrina Gabriela Klein	84	Sim
15	Bruno José da Silva Gracioli	76	Sim
16	Eduardo Bustos Mass	70	Não
17	Karine Paula Reichert	70	Não
18	Morgana Doneda	70	Não
19	Patricia Foletto	70	Não
20	Tanize Bortolotto	70	Não
21	Gabriele do Carmo	68	Não
22	Kelly Meinerz Gonçalves	66	Não
23	Josiane Moraes dos Santos	65	Não

24	Raiara Boessio Araujo	60	Não
25	Diego de Assis Giacomolli	59	Não
26	Raquel Facco Stefanello	56	Não
27	Adriano Felin Camargo	50	Não
28	Alexandre Osmar Ortolan	50	Não
29	Regina Geller	40	Não
30	Caroline Sefrin Speroni	45	Não
31	Maiara Dorneles Costa	40	Não
32	Jackson Albernaz dos Santos	40	Não
33	Fernanda Franco Pons	30	Não

Ibirubá/RS, 14 de fevereiro de 2020.

Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 250/2019